DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Notificação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Extratos de Contratos 9
Atos de Pessoal 10
Nomeação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

NOTIFICAÇÃO DE OBRAS 023/2025

Cafelândia, 31 de outubro de 2025

À empresa NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,
CNPJ n.º: 27.879.068/0001-49,
ASSUNTO: INICIO DE OBRAS
REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO, NESTE MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-SP

PROCESSO Nº 38/2025
CONCORRÊNCIA Nº 02/2025
CONTRATO Nº 119/2.025

Prezados Senhores, na qualidade de Fiscal do Contrato **nº 0119/2025**, celebrado entre a empresa **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, e o Município de Cafelândia, venho, por meio desta, **NOTIFICAR** que foi constatada a paralisação injustificada das atividades **REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO**, situada Avenida Sete de Setembro, S/N, Cafelândia/SP.

A **AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO** prévia ou solicitação formal de suspensão caracteriza descumprimento contratual, conforme previsto nas cláusulas contratuais e nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O não atendimento desta notificação poderá ensejar:

- A aplicação de penalidades contratuais, conforme cláusulas específicas do Contrato nº 0110/2024;
- A instauração de processo administrativo sancionador;
- A execução da garantia contratual, nos termos da legislação vigente.

Esta notificação possui caráter oficial e poderá integrar eventual processo administrativo futuro. **Vistoria realizada em 30 de outubro de 2025.**

LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865

Assinado de forma digital por LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865
Dados: 2025.10.31 11:35:15 -03'00'

Lucas de Oliveira Rodrigues
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5.071.010.299

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Referente: EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Inexigibilidade N° 15/2025
Processo Administrativo n° 39/2025

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CREDECIAMENTO DE PROFISSIONAIS, nomeada pela portaria n° 180/2025-TFMCS, DE 02/07/2025, no uso de suas ataribuições legais, após a análise documental apresentada pelos inscritos, TORNA PÚBLICA, a Classificação Preliminar dos candidatos inscritos, nos termos do Edital de Credenciamento, Inexigibilidade N° 15/2025, Processo Administrativo n° 39/2025.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR POR CARGO

Cargo: CUIDADOR SOCIAL

Cargo	Nome completo	CPF	Situação
Cuidador Social	AMANDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.***.488-77	Classificada
Cuidador Social	LUANA RAFAELA GOMES DE OLIVEIRA	***.***.858-03	Classificada
Cuidador Social	ADRIANA MARQUES CALDERARI	***.***.048-20	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	ANGÉLICA PATRÍCIA GARCIA SALES	***.***.258-33	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	AMANDA CAROLINE LEITE MACHADO	***.***.198-13	Classificada
Cuidador Social	EDNA DE FÁTIMA EVANGELISTA	***.***.118-86	Classificada
Cuidador Social	ELIANA MARCELA CAMARGO	***.***918-33	Classificada
Cuidador Social	GISLAINE DE SOUZA NELI	***.***.798-55	Classificada
Cuidador Social	MARCIA APARECIDA LUIZ DA SILVA INÁCIO	***.***.538-85	Classificada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Cuidador Social	SILENE DOS SANTOS CARDOSO	***,***.628-08	Classificada
Cuidador Social	SOLANGE RODRIGUES	***.***.818-88	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	SANDRA CIRIACO SANTANA	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	KAUNA CAROLAINE LEITE	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência

Cargo: AUXILIAR DE CUIDADOR

Cargo	Nome completo	CPF	Situação
AUXILIAR DE CUIDADOR	GISLAINE DE SOUZA NELI	***.***.448-28	Classificada
AUXILIAR DE CUIDADOR	PATRICIA APARECIDA PAGNAN	***.***.268-90	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	RITA DE CÁSSIA DA SILVA LIMA	***.***.928-05	Classificada
AUXILIAR DE CUIDADOR	SANDRA CRISTINA PEREIRA	***.***.928-10	Classificada
AUXILIAR DE CUIDADOR	SONIA REGINA DE OLIVEIRA	***.***.788-88	Classificada
AUXILIAR DE CUIDADOR	TAMIRIS ROBERTA DE ANDRADE CORREIA DE MELLO	***.***.384-9	Classificada
AUXILIAR DE CUIDADOR	ANA LUCIA DE FREITAS	***.***.748-66	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	FRANCIELEN RIBEIRO MATTOS	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	CINIRA ROSA FERREIRA	***.***.318-30	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

AUXILIAR DE CUIDADOR	LUÍS PABLO FERNANDES VICENTE	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	TAYNÁ LIMA DE CICCO	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	ANA ROBERTA DA SILVA	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	MARIA DA GRAÇA SILVA	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	LARA LYS RODRIGUES DOS ANJOS	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	LETÍCIA BELUTTO CHUTTI	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	VERÔNICA GIMES FRANCELINO	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	TIAGO RODRIGO FAJIOLI	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitado – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
SUPERVISORA DO SAICA	MARIA JULIA FAUSTINO	***.***.858-84	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	PRISCILA NASCIMENTO PAIXÃO DE AZEVEDO	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Nos termos do item 4 do edial e item 12 do termo de referência, foram inabilitados os candidatos que não comprovaram os requisitos mínimos exigidos, e/ou deixaram de apresentar a documentação obrigatória.
Os interessados inabilitados, poderão requerer um novo credenciamento, com a apresentação de todos os documentos exigidos no edital.

Cafelândia (SP), 31 de outubro de 2025.

Comissão organizadora do processo de credenciamento n° 39/2025.

ADRIANO MAITAN - Presidente

KELY CRISTINA SANTOS SILVA - Membro

THAIS CHRISTINA GOUVEA CRUZ - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Referente: EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Inexigibilidade N° 15/2025
Processo Administrativo n° 39/2025

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CREDECIAMENTO DE PROFISSIONAIS, nomeada pela portaria n° 180/2025-TFMCS, DE 02/07/2025, no uso de suas ataribuições legais, após a análise documental apresentada pelos inscritos, TORNA PÚBLICA, a Classificação Preliminar dos candidatos inscritos, nos termos do Edital de Credenciamento, Inexigibilidade N° 15/2025, Processo Administrativo n° 39/2025.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR POR CARGO

Cargo: CUIDADOR SOCIAL

Cargo	Nome completo	CPF	Situação
Cuidador Social	AMANDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.***.488-77	Classificada
Cuidador Social	LUANA RAFAELA GOMES DE OLIVEIRA	***.***.858-03	Classificada
Cuidador Social	ADRIANA MARQUES CALDERARI	***.***.048-20	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	ANGÉLICA PATRÍCIA GARCIA SALES	***.***.258-33	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	AMANDA CAROLINE LEITE MACHADO	***.***.198-13	Classificada
Cuidador Social	EDNA DE FÁTIMA EVANGELISTA	***.***.118-86	Classificada
Cuidador Social	ELIANA MARCELA CAMARGO	***.***918-33	Classificada
Cuidador Social	GISLAINE DE SOUZA NELI	***.***.798-55	Classificada
Cuidador Social	MARCIA APARECIDA LUIZ DA SILVA INÁCIO	***.***.538-85	Classificada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Cuidador Social	SILENE DOS SANTOS CARDOSO	***,***.628-08	Classificada
Cuidador Social	SOLANGE RODRIGUES	***.***.818-88	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	SANDRA CIRIACO SANTANA	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
Cuidador Social	KAUNA CAROLAINE LEITE	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência

Cargo: AUXILIAR DE CUIDADOR

Cargo	Nome completo	CPF	Situação
AUXILIAR DE CUIDADOR	GISLAINE DE SOUZA NELI	***.***.448-28	Classificada
AUXILIAR DE CUIDADOR	PATRICIA APARECIDA PAGNAN	***.***.268-90	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	RITA DE CÁSSIA DA SILVA LIMA	***.***.928-05	Classificada
AUXILIAR DE CUIDADOR	SANDRA CRISTINA PEREIRA	***.***.928-10	Classificada
AUXILIAR DE CUIDADOR	SONIA REGINA DE OLIVEIRA	***.***.788-88	Classificada
AUXILIAR DE CUIDADOR	TAMIRIS ROBERTA DE ANDRADE CORREIA DE MELLO	***.***.384-9	Classificada
AUXILIAR DE CUIDADOR	ANA LUCIA DE FREITAS	***.***.748-66	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	FRANCIELEN RIBEIRO MATTOS	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	CINIRA ROSA FERREIRA	***.***.318-30	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

AUXILIAR DE CUIDADOR	LUÍS PABLO FERNANDES VICENTE	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	TAYNÁ LIMA DE CICCO	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	ANA ROBERTA DA SILVA	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	MARIA DA GRAÇA SILVA	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	LARA LYS RODRIGUES DOS ANJOS	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	LETÍCIA BELUTTO CHUTTI	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	VERÔNICA GIMES FRANCELINO	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	TIAGO RODRIGO FAJIOLI	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitado – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
SUPERVISORA DO SAICA	MARIA JULIA FAUSTINO	***.***.858-84	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência
AUXILIAR DE CUIDADOR	PRISCILA NASCIMENTO PAIXÃO DE AZEVEDO	NÃO APRESENTOU CPF	Inabilitada – Não atendimento ao item 4 do edital e item 12 do termo de referência

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Nos termos do item 4 do edial e item 12 do termo de referência, foram inabilitados os candidatos que não comprovaram os requisitos mínimos exigidos, e/ou deixaram de apresentar a documentação obrigatória.
Os interessados inabilitados, poderão requerer um novo credenciamento, com a apresentação de todos os documentos exigidos no edital.

Cafelândia (SP), 31 de outubro de 2025.

Comissão organizadora do processo de credenciamento n° 39/2025.

ADRIANO MAITAN - Presidente

KELY CRISTINA SANTOS SILVA - Membro

THAIS CHRISTINA GOUVEA CRUZ - Membro

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

EXTRATO DE CONTRATO:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Contratado: *LARIANA DE ALMEIDA ASSIS CALDEIRA ME – MOVIE WEB E TECNOLOGIA*, inscrita no CNPJ nº 28.692.469/0001-58
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMA DE SOLUÇÃO TECNOLOGICA DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, OBJETO DO PROCESSO nº 08/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2023
Data da Assinatura: 17 de Outubro de 2025
Prazo: 19 de Outubro de 2025 até 18 de Outubro de 2026
Valor: mensal de R$ 1.612,50 (Um Mil Seiscentos Doze Reais, Cinquenta Centavos) e total de R$ 19.350,00 (12 meses).
Ficha Contábil nº 0013-01.031.0002.2002-3.3.90.40.22
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nos termos do disposto pela Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II c.c. o seu artigo 107 - OBJETO DO PROCESSO nº 08/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2023, prorrogado por 12 meses, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Atos de Pessoal

Nomeação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

PORTARIA nº 681/25

ADALBERTO DOS SANTOS, *Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:*

NOMEIA *o Sr.* ***FÁBIO WENDEL DE SOUZA SILVA****, portador do* ***RG nº MG-18.748.350 e CPF(MF) nº 136.546.656-67****, para exercer o cargo de* ***PROCURADOR JURIDICO****, nesta Câmara,* ***nível salarial SE-6-A, Anexo II, do Quadro Geral de Servidores****, constante da da Lei Complementar nº 0133/2022, de 21/11/2022, alterado pela Lei Complementar nº 138/2023, de 29/03/2023 e alterado pela Lei Complementar nº 153/2024, de 05/04/2024 e pelo ATO nº 204/25, de 11/03/2025,,* ***à vista de sua aprovação em 1º colocado no Concurso Público 001/2025 – Edital nº 01/2025 – Procurador Jurídico****.*

C. M de Cafelândia, 03 de Novembro de 2025.

ADALBERTO DOS SANTOS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Cafelândia, em 03 de Novembro de 2025.

Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE COMPROMISSO

Ao Terceiro dia do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco, na Sala própria da Câmara Municipal, situada na Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, nº 65, nesta cidade, presente o Senhor Presidente da Câmara, ***ADALBERTO DOS SANTOS*** *e o Diretor Geral, compareceu o Senhor* ***FÁBIO WENDEL DE SOUZA SILVA****,* ***a quem o Sr. Presidente da Câmara deferiu o compromisso de bem e fielmente com dedicação e lealdade exercer o cargo de PROCURADOR JURIDICO da Câmara Municipal de Cafelândia, para a qual foi nomeada pela PORTARIA nº 681/25, nesta data, aceita por ele o compromisso exibido no presente Ato****. Para constar, eu, _____ (Jackson Luis Calixto da Silva – Diretor Geral), lavrei o presente termo que vai devidamente assinado.*

C. M de Cafelândia, 03 de Novembro de 2025.

ADALBERTO DOS SANTOS
Presidente

FÁBIO WENDEL DE SOUZA SILVA
Compromissado

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): 006/2025 – Edital nº 01/2025 – Concurso Público

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: ADALBERTO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia 2025

RESPONSÁVEL PELO ATO: ADALBERTO DOS SANTOS

INTERESSADO(A): FÁBIO WENDEL DE SOUZA SILVA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ato do processo/Edital acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cafelândia/SP, 03 de Novembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: ADALBERTO DOS SANTOS
Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALDE CAFELÂNDIA – Exercício 2025
CPF: 604.162.118-87

RESPONSÁVEL PELO ATO:
Nome: ADALBERTO DOS SANTOS
Cargo (se for o caso): Presidente no exercício de 2025
CPF: 604.162.118-87
Assinatura:_____

INTERESSADO(A):
Nome: FÁBIO WENDEL DE SOUZA SILVA Cargo: PROCURADOR JURIDICO
CPF: 136.546.656-67
Assinatura:_____